

PORTARIA N° 36.277/2023

“CONCEDE INSALUBRIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 70 e 71, da Lei nº 2848/2019.

C O N C E D E

Ao Servidor **AMADEU CONSTANTINO MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula 3171, Motorista de Veículo Leve, Padrão 02, Classe C, Insalubridade em grau médio – 20% (vinte por cento), conforme Art. 71 e 74, da Lei nº 2848/2019 e Art. 1º Inciso II, letra C da Lei Municipal 3078/2022, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de maio de 2023, conforme requerimento protocolado sob o Nº 1209/2023 e Parecer Jurídico nº 120/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de junho de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento